



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.873, de 26 de junho de 1.997.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua "15" localizada no Jardim Micali nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se rua "**CATHARINA ADORNO GONÇALVES**".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "**CIDADÃ EMÉRITA**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de junho de 1.997.

Assinatura de Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinatura de Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-